



Diário da Assembléia

DECRETO LEGISLATIVO N. 2. DE 5 DE SETEMBRO DE 1967

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

171.a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6.a LEGISLATURA, EM 1.o DE SETEMBRO DE 1967

PRESIDENCIA da Sra. Conceição da Costa Neves.
SECRETARIOS, Srs.: Laércio Corte e José Rosa da Silva.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 17 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs.: deputados: Abílio Nogueira Duarte — Adhemar Pacheco — Alex Freua Netto — Alfeu Gasparini — Alvaro Simões — Antônio Donato — Leite Carvalhães — Antônio Morimoto — Pinheiro Júnior — Antônio Salim Curiati — Ary Silva — Aurélio Campos — Avelino Júnior — Benedito Matarazzo — Camillo Aschar — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Dulce Salles Cunha Braga — Egdio Serrano — Emilio Meneghini — Esmeraldo Tarquinio — Fausto Tomaz de Lima — Fauze Carlos — Fernando Perrone — Fernando Mauro — Salgot Castillon — Geraldino dos Santos — Gilberto Siqueira Lopes — Glória Júnior — Guilherme Gomes — Hélio Dejtiar — Jacintho Figueira Júnior — Jacob Carolo — Jacob Salvador Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Mendonça Falcão — João Paulo de Arruda Filho — Gouveia Franco — Joaquim Formiga — Amaral Gurgel — José Amazonas — José Calil — Archimedes Lammoglia — José Jorge Cury — José Rosa da Silva — Jorge Maluly Neto — Jurandyr Faixão — Juvenal Rodrigues de Moraes — Laércio Corte — Leônio Ferraz Júnior — Lincoln Grillo — Lúcio Casanova Neto — Marcondes Filho — Marcondes Pereira — Molina Júnior — Murilo Sousa Reis — Muzeti Elias Antônio — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Nesralla Rubez — Avallone Júnior — Olavo Hourneaux de Moura — Orlando Jurca — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Martins — Osvaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Raul Schwinden — Roberto Gebara — Roberto Rollemberg — Ruy de Mello Junqueira — Ruy Codo — Ruy Silva — Salim Thomé — Salim Sedeh — Salvador Julianelli — Shiro Kyono — Sinyal Antunes de Souza — Sólton Borges dos Reis — Sidney Cunha — Urbano Reis — Valério Giuli — Wadih Helu — Lopes Ferraz — Hélio Mendonça — Vicente Botta e João L. de Almeida Prado; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Agnaldo de Carvalho — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Domingos Leonardo Cerávolo — Fábio Macedo — Francisco Franco — Heitor Maurício de Oliveira — Hélio Nunes da Silva — Jayme Daige — Blota Júnior — José Costa — Juvenal de Campos — Leonardo Barbieri — Mário Telles — Orestes Queirica — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Renato Cordeiro e Semi Jorge Resegue.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.o Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

73.a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6.a LEGISLATURA, EM 1.o DE SETEMBRO DE 1967

PRESIDENCIA da Sra. Conceição da Costa Neves.
SECRETARIOS, Srs.: José Rosa da Silva e Januário Mantelli Neto.

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 18 horas e 30 minutos abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Abílio Nogueira Duarte — Adhemar Pacheco — Alex Freua Netto — Alfeu Gasparini — Alvaro Simões de Souza — Antônio Donato Leite Carvalhães — Antônio Morimoto — Pinheiro Júnior — Antônio Salim Curiati — Ary Silva — Aurélio Campos — Avelino Júnior — Benedito Matarazzo — Camillo Aschar — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Dulce Salles Cunha Braga — Egdio Serrano — Emilio Meneghini — Esmeraldo Tarquinio — Fausto Tomaz de Lima — Fauze Carlos — Fernando Perrone — Fernando Mauro — Francisco Franco — Salgot Castillon — Geraldino dos Santos — Gilberto Siqueira Lopes — Glória Júnior — Guilherme Gomes — Hélio Dejtiar — Jacintho Figueira Júnior — Jacob Carolo — Jacob Salvador Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Mendonça Falcão — João Paulo de Arruda Filho — Gouveia Franco — Joaquim Formiga — Amaral Gurgel — José Amazonas — José Calil — Archimedes Lammoglia — José Jorge Cury — José Rosa da Silva — Jorge Maluly Neto — Jurandyr Faixão — Juvenal Rodrigues de Moraes — Laércio Corte — Leônio Ferraz Júnior — Lincoln Grillo — Lúcio Casanova Neto — Marcondes

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo único — É aprovada a indicação do doutor Renato Amaral Sampaio Coelho, para integrar, como membro, o Conselho

O SR. 2.o SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. FERNANDO MAURO (Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a suspensão da Ordem do Dia, a fim de que possamos prosseguir com a exposição do Sr. Ministro da Educação.

A SRA. PRESIDENTE — A Presidência aceita a sugestão de V. Exa., com muito prazer.

Vamos passar de novo à exposição e às respostas de S. Exa., o Sr. Ministro da Educação. O Sr. Ministro vai responder às perguntas da nobre deputada Dulce Salles Cunha Braga.

A Presidência encarece a V. Exas. que o Sr. Ministro está realmente se excedendo em gentilezas para com este Poder. Está S. Exa. cancelando parte do seu programa da tarde. Peço então que V. Exas. reduzam a extensão das perguntas, para que S. Exa. não tenha total prejuizo no seu programa.

NT — A exposição do Sr. Ministro da Educação e as perguntas formuladas pelos Srs. deputados, por dependerem de revisão, serão publicadas depois.

Cinco minutos depois, é reaberta a sessão, sob a Presidência da deputada Conceição da Costa Neves.

ORDEM DO DIA

Entra em votação, e é rejeitado, sendo mantido o veto, o Projeto de lei n. 595-65 (Autógrafo 11.089), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Lúcio Casanova Neto, dispondo sobre convocação de concursados para prover cadeira no Magistério Secundário e Normal do Estado. Incluído na Ordem do dia sem parecer, de acordo com o § 2.o do artigo 26 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-9-67).

Entra em discussão o Projeto de lei n. 1494-65 (Autógrafo 11.090), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sinyal Antunes de Souza, autorizando a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Associação Atlética de Pitangueiras, imóvel situado na cidade de Buri, destinado à ampliação de sua praça de esportes. Incluído na Ordem do dia sem parecer, de acordo com o § 2.o do artigo 26 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-9-67).

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir, o nobre deputado Hourneaux de Moura. (Pausa). Ausente S. Exa., não havendo mais nenhum orador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o veto, rejeitando o projeto, queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado o projeto e rejeitado o veto.

dos Filhos — Marcondes Pereira — Molina Júnior — Murilo Sousa Reis — Muzeti Elias Antônio — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Nesralla Rubez — Avallone Júnior — Olavo Hourneaux de Moura — Orlando Jurca — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Martins — Osvaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Raul Schwinden — Roberto Gebara — Roberto Rollemberg — Ruy de Mello Junqueira — Ruy Codo — Ruy Silva — Salim Thomé — Salim Sedeh — Salvador Julianelli — Shiro Kyono — Sinyal Antunes de Souza — Sólton Borges dos Reis — Sidney Cunha — Urbano Reis — Valério Giuli — Wadih Helu — Lopes Ferraz — Hélio Mendonça — Vicente Botta e João L. de Almeida Prado; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Agnaldo de Carvalho — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Domingos Leonardo Cerávolo — Fábio Macedo — Heitor Maurício de Oliveira — Hélio Nunes da Silva — Jayme Daige — Blota Júnior — José Costa — Juvenal de Campos — Leonardo Barbieri — Mário Telles — Orestes Queirica — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Renato Cordeiro e Semi Jorge Resegue.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.o Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.o SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Senhor Luciano Ferreira Leite.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 5 de setembro de 1967.

Nelson Pereira, Presidente.
Gilberto Siqueira Lopes, 1.o Secretário
Oswaldo Rodrigues Martins, 2.o Secretário.

O SR. LAERCIO CORTE — (Para reclamação) — Sra. Presidente, respeitosamente, requeiro a V. Exa. verificação de votação.

A SRA. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. (Pausa).

O SR. LAERCIO CORTE — (Para reclamação) — Sra. Presidente, deixo retirar meu pedido de verificação de votação, mas peço permissão a V. Exa. para encaminhar à Mesa uma declaração de voto a respeito do projeto.

A SRA. PRESIDENTE — A Mesa acolherá a declaração de voto de V. Exa.

Srs. deputados, foi rejeitado o veto e mantido o projeto.

Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo mantido o veto, o Projeto de lei n. 99-66 (Autógrafo 11.077), vetado totalmente apresentado pelo deputado José Costa, estruturando as escolas para preparação de condutores de veículos motores com a denominação de "Auto Escolas". Incluído na Ordem do dia sem parecer, de acordo com o § 2.o do artigo 26 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-9-67).

Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo mantido o veto, o Projeto de lei n. 343-66 (Autógrafo 11.091), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Cyro Albuquerque, dando a denominação de "Prof. Julieta Sidow Monteiro" ao Ginásio Estadual de Buri. Incluído na Ordem do dia sem parecer, de acordo com o § 2.o do Artigo 26 da Constituição do Estado. (Prazo: 12-9-67).

Entra em discussão o Projeto de lei n. 456-67, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo auxílio ao Instituto Mauá de Tecnologia, destinado à ampliação de suas instalações e aquisição de equipamentos. Pareceres n. 452, 453 e 454-67, de relatores especiais, favoráveis. (Prazo: 12-9-67).

O SR. RAUL SCHWINDEN — Sra. Presidente e Srs. deputados, o Sr. Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa projeto de lei, acompanhado de mensagem que visa à concessão de 200 mil cruzeiros novos destinados à ampliação, das instalações e aquisição de equipamento para o Instituto Mauá de Tecnologia.

Há poucos dias, Sra. Presidente, levantei questão da ordem junto ao Presidente efetivo da Casa a respeito da constitucionalidade deste projeto de lei. A Constituição Estadual estabelece que o Estado auxiliará as entidades particulares de ensino que visem às classes favorecidas. Acontece que neste projeto o Sr. Governador apenas faz a concessão, mas não estabelece a contrapartida, isto é, quantos alunos serão matriculados gratuitamente, o que o Instituto de Tecnologia oferecerá ao Estado. Pelo projeto, apenas o Instituto vai ampliar as

matriculas, mas nada se diz a respeito da gratuidade.

Como não foi resolvida esta questão de ordem, consulto a V. Exa. da possibilidade de se adiar a discussão deste projeto por cinco dias.

A SRA. PRESIDENTE — A Presidência pede escusas a V. Exa., mas a proposição está em regime de urgência, não cabendo adiamento.

O SR. RAUL SCHWINDEN — (Para reclamação) — Então, Sra. Presidente, solicito a V. Exa. uma verificação de presença.

A SRA. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. A Presidência solicita ao nobre deputado Laércio Corte o obséquio de auxiliar a Presidência na verificação de presença solicitada pelo nobre deputado Raul Schwinden.

— É feita a chamada.

A SRA. PRESIDENTE — Srs. deputados, antes de anunciar o resultado da verificação de presença, esta Presidência gostaria de ler para V. Exas. um telegrama altamente significativo para esta Casa.

(Lê) "Em meu nome pessoal e qualidade chefe delegação brasileira Conferência Internacional Café tenho a honra agradecer manifestação Srs. deputados paulistas a Assembléia Legislativa apoio nossa atuação Londres defesa supremos interesses Brasil pt tal manifestação representa formidável apoio e estímulo delegação brasileira desde que sabemos povo paulista acompanha interessado negociação âmbito Organização Internacional Café atento defesa economia nacional vg através seus legítimos representantes pt cordiais saudações pt Horácio Coimbra".

Responderam à verificação de presença 16 Srs. deputados. Não há número para o prosseguimento da presente sessão.

Srs. deputados, há sobre a mesa requerimento regimental, convocando sessão extraordinária para hoje, às 18.30 dezoito horas e trinta minutos, com o fim expresse de serem discutidos e votados os seguintes Projetos de lei:

Projeto de decreto legislativo n. 21-67.
Projeto de decreto legislativo n. 2-67 e projeto de decreto legislativo 5-67.

V. Exas. estão convocados para a sessão extraordinária convocada para às 18.29 horas, com a Ordem do Dia que acaba de ser anunciada.

Está encerrada a sessão.
— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designadas sessões ordinárias para segunda-feira, dia 4, às 14 e às 17 horas, com as ordens do dia publicadas no "Diário da Assembléia", e convocada sessão extraordinária para hoje, dia 1.o, às 18.30 dezoito horas e trinta minutos.

ta representação da Mesa a que acabo de fazer referência consubstanciada no presente projeto de decreto legislativo, mensagem submetendo à apreciação da Assembléia a indicação do Dr. Renato Amaral Sampaio Coelho, bacharel e advogado, para integrar, como membro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Sr. Luciano Ferreira Leite.

As informações que tenho a respeito do Sr. Renato Amaral Sampaio Coelho são as melhores possíveis, e não consta aqui, na matéria, nenhuma prova que possa desabonar a conduta de S. Exa.

Assim sendo, espero que, uma vez integrada a direção do IPESP, o Dr. Renato Amaral Sampaio Coelho se conduza com isenção de ânimo à frente da direção daquela autarquia, tratando igualmente a todos os representantes do povo que lá vão ter, desde que não busquem a apreciação de casos pessoais, nem o atendimento de problemas que digam respeito a grupos familiares, econômicos ou políticos a que estejam ligados esses representantes do povo e que, assim, estejam agindo com propósito, não de atender à coletividade, mas sim, de atender a intenções, vamos dizer, que não se casam com as normas da Administração. Infelizmente, Sra. Presidente, o que se tem notado é que nessas repartições públicas do Governo há um tratamento injusto e antidemocrático com relação àquelas par-